

Boletim de Serviço

nº66, de 04 de agosto de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIRO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE
Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
PUBLICIZAR.....	5
Portaria - SEI nº 370, de 01 de agosto de 2023	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 371, de 01 de agosto de 2023	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
Portaria - SEI nº 372, de 03 de agosto de 2023	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 373, de 02 de agosto de 2023	6
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
Portaria - SEI nº 374, de 03 de agosto de 2023	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 375, de 03 de agosto de 2023	8
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO AGHUX.....	8
Portaria - SEI nº 376, de 03 de agosto de 2023	10
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL.....	10
Portaria - SEI nº 377, de 03 de agosto de 2023	11
INSTITUIR A COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA-UFAL/EBSERH COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	11
Portaria - SEI nº 378, de 03 de agosto de 2023	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
Portaria - SEI nº 379, de 04 de agosto de 2023	12
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	12
Portaria - SEI nº 380, de 04 de agosto de 2023	13
COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA REDE EBSERH - EXERCÍCIO 2023	13
Portaria - SEI nº 381, de 04 de agosto de 2023	14
RECOMPOR O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL.....	14
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	16
PUBLICIZAR.....	16

Portaria - SEI nº 189, de 01 de agosto de 2023	16
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	16
Portaria-SEI nº 190, de 01 de agosto de 2023.....	18
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.....	18
Portaria-SEI nº 191, de 01 de agosto de 2023.....	18
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023.....	18
Portaria - SEI nº 192, de 03 de agosto de 2023	19
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	19
Portaria - SEI nº 193, de 03 de agosto de 2023	21
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	21

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICIZAR

Portaria - SEI nº 370, de 01 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luana Dalva da Cruz Barros**, matrícula SIAPE nº 226****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Gestão e Processamento de Informações Assistenciais** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 20/08/2023 e 31/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 371, de 01 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Larissa Fernanda de Araujo Vieira**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 17/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 372, de 03 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Luisie Schuenck Sacramento Lopes**, matrícula SIAPE nº 184****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 31/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 373, de 02 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Elisângela Cristina Albuquerque**, matrícula SIAPE nº 133****, substituto (a) do cargo de chefia da **Gerência de Atenção à Saúde** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 02/08/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 374, de 03 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Marianna Tavares Tomaz Oliveira, matrícula SIAPE nº 194****, substituto (a) do cargo de chefe do **Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 08/09/2023 e de 11/09/2023 a 28/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 375, de 03 de agosto de 2023

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO AGHUX

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO reunião do NG-AGHU realizada no dia 07/06/2023 que estabeleceu a retificação da Comissão de Apoio à Implantação do AGHUX do HUPAA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 408 de 10 Novembro de 2020 que retificou o nome da comissão, onde se lê "Comissão de Implantação do AGHU", leia-se " Comissão de Apoio Técnico ao NG-AGHU";

CONSIDERANDO reunião do NG-AGHU realizada no dia 27/07/2023 conforme Ata - SEI 28072023 (SEI nº 31679962);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.010262/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão de Apoio à Implantação do AGHUX no HUPAA e nomear os membros abaixo para integrar a referida comissão:

Representantes do STCOR:

Gustavo Barros Marsiglia - 307****, **Coordenador**

Luana Dalva Da Cruz Barros - 226****

Adriana Costa Santos Da Rocha - 222****

Elizabete Maria Ferreira - 223****

Representantes do SETISD:

Olival Santos Da Silva Filho - 223****, **Vice - coordenador**

Edivânio Soares Leandro - 223****

Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos - 135****

Alexsandro Conceição Dos Santos - 318****

Representantes da GAS:

Andreza Lanize de Oliveira Nascimento - 217****

Cristiane Tavares -

Mary Cristina Pacheco Fernandes -

Fabiana Alves -

Paulo Sérgio Gomes da Silva -

Márcia de Araújo Medeiros -

Eli Borges de Freitas Silva -

Aline Araújo Padilha Lages - 176****

Daniela Medeiros de Magalhães -

Carlos Alexandre Ferreira de Oliveira -

Luana Barros Vilela -

Ana Márcia Viana da Costa -

Luis Eduardo Cardoso Nunes -

Iramirton Figueredo Moreira -

Jeremy Araújo Lira de Oliveira -

Marianna Tavares Tomaz Oliveira - 194****

Representantes do NG-AGHU:

Claudia Sarmiento Porto De Melo - 254****

Vanessa Maria Da Silva Cavalari – 218****

Márcia Rebelo De Lima - 111****

Inêz Carneiro Barbosa - 222****

Bruno Sales Costa - 305****

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 327, de 04 de julho de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 376, de 03 de agosto de 2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 376, de 03 de agosto de 2023, que designa os membros para compor a **Comissão de Gestão Documental** do Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013347/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Gestão Documental:

VILMA QUEIROZ SIQUEIRA, Enfermeira, SIAPE 223**** - **Coordenadora**;

CELINA DE AZEVEDO DIAS, Nutricionista, SIAPE 220**** - **Vice - Coordenadora**;

IVANILZA EMILIANO DOS SANTOS, Enfermeira, SIAPE 104****;

RENATA DE SOUZA SILVA, Técnica em Enfermagem, SIAPE 224****

Art. 2º Compete à Comissão:

1. Gerenciar e controlar os documentos relacionados à melhoria da qualidade dos processos institucionais bem como orientar os colaboradores, caso necessário, na elaboração destes;
2. Avaliar, validar e aprovar, juntamente com os setores/unidades, os documentos sob sua responsabilidade;
3. Providenciar a publicação dos documentos atualizados em canal de comunicação;
4. Gerenciar a lista mestra de controle de documentos para manter atualizados os prazos de revisão (validade) do hospital;
5. Treinar líderes da qualidade das áreas no Sistema de Gestão da Qualidade para serem multiplicadores em suas áreas de atuação;
6. Monitorar as atividades do hospital nas diversas áreas relacionadas a Gestão Documental;
7. Disponibilizar modelos de documentos atualizados e incentivar a padronização.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 377, de 03 de agosto de 2023

INSTITUIR A COMISSÃO PARA HABILITAÇÃO DO HUPAA-UFAL/EBSERH COMO UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 120, de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS e Parâmetros para composição de Teto Financeiro em Terapia Nutricional (Anexo IV) a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para o custeio da Terapia Nutricional;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de credenciamento/habilitação do Hupaa como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, aos pacientes em risco nutricional ou desnutridos, uma adequada assistência nutricional, por intermédio de equipes multiprofissionais, utilizando-se de métodos e técnicas específicas,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013195/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão para Habilitação do Hupaa como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional

Inêz Carneiro Barbosa- SIAPE 222**** **Coordenadora**

Celina de Azevedo Dias – SIAPE 220****

Marta Maria da Silva Pimentel - SIAPE 226****

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - SIAPE 233****

Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires - SIAPE: 238****

Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo - SIAPE 225**** **Vice - Coordenadora**

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 378, de 03 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Marcos Antonio da Conceição**, matrícula SIAPE nº 162****, substituto (a) do cargo de chefia do **Setor de Hotelaria Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 30/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 379, de 04 de agosto de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Sarah Gonçalves Soares**, matrícula SIAPE nº 218****, substituto (a) do cargo de chefe da **Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **29/08/2023 a 29/09/2023 e de 16/10/2023 a 30/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA/UFAL/EBSEH

Portaria - SEI nº 380, de 04 de agosto de 2023

COMISSÃO PARA INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES DA REDE EBSERH - EXERCÍCIO 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, que estabelece as diretrizes essenciais para a realização do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013036/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comissão para Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Rede EBSERH - Exercício 2023:

I. Presidente	
JARBAS ANTONIO DE FARIAS SANTOS	SIAPE 234****
II. Vice Presidente	
MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS PADILHA	SIAPE 223****
III. Coordenadores de Área	
ANTÔNIO XAVIER CORREIA JÚNIOR	SIAPE 230****
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	SIAPE 156****
ALEXSANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	SIAPE 318****
DARLAN DOS SANTOS DAMÁSIO SILVA	SIAPE 220****
IV. Equipe Multidisciplinar	
THAMYRA LUCIA MACHADO CARNAUBA	
STEPHANIE KAREN SANTOS FIGUEREDO	SIAPE 223****
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	SIAPE 218****
DANIELA MARIA COSTA DA SILVA	SIAPE 218****
FELIPE AUTO DE MEDEIROS	SIAPE 326****
VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI	SIAPE 218****
V. Equipe de Levantamento	
GERDIAN MENDONÇA CUNHA	SIAPE 222****
SUZANA MAFRA MARINHO	SIAPE 223****
EDSON FLAMARION GOMES PEIXOTO JÚNIOR	SIAPE 218****
EDNILSON TELES DE MENEZES	SIAPE 222****
ANA MARCIA VIANA COSTA	SIAPE 222****
NEWTON DE BARROS MELO COSTA	SIAPE 220****
ALISSON DIEGO CRISOSTOMOS DE MEDEIROS	SIAPE 226****

ALEX ISMAEL FERREIRA TREVAS	SIAPE 218****
ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA	SIAPE 220****
CRISTIANE DO NASCIMENTO TAVARES FIGUEIRA	SIAPE 142****
TERESA CRISTINA BOER DA SILVA	SIAPE 223****
CAROLINA ANDRADE BEZERRA	SAIPE 117****
GIRBLAN DIAS DA CUNHA	SIAPE 220****
PAULA KATIANA BEZERRA BASTOS	SIAPE 328****
BRUNA LUIZA DE BARROS MELO	SIAPE 218****
ANA CAROLINA BARROS FALCÃO GALDINO	SIAPE 220****

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 381, de 04 de agosto de 2023

RECOMPOR O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 424, de 01 de dezembro de 2020, que institui o **Comitê de Governança Digital** no âmbito deste Hospital Universitário;

CONSIDERANDO a recomposição do Comitê de Governança Digital é essencial para assegurar a representatividade de todas as áreas estratégicas envolvidas na gestão de TIC:

CONSIDERANDO os autos do Processo 23540.001027/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o referido comitê com os membros abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Alexsandro Conceição dos Santos	318****	Presidente
Thamyra Lúcia Machado Carnaúba	217****	Vice - Presidente
Daniel Luís Gomes de Araújo	100****	Titular
Rodolfo de Oliveira Ferreira	161****	Suplente
Arnos da Silva Oliveira	231****	Titular
Aline Fernandes da Rocha Barboza	222****	Suplente
Caio Galvão Aragão	218****	Titular

Guilmer Brito Silva	164****	Suplente
Alba Maria Crescencio	*****	Titular

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 67, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
PUBLICIZAR
Portaria - SEI nº 189, de 01 de agosto de 2023
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.013046/2023-81.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a **Aquisição de nitrogênio líquido**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.013046/2023-81.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	Setor de Farmácia Hospitalar
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	222****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
Mauro Apolinário de Araújo Júnior	143****	Setor de Infraestrutura Física
Tania Beatriz Batista dos Reis	128****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Anna Cláudia de Andrade Tomaz para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 190, de 01 de agosto de 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.011967/2023-18** deste Hospital:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS – Matrícula SIAPE 212******
- **JANAÍNA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS – Matrícula SIAPE 312******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSEH

Portaria-SEI nº 191, de 01 de agosto de 2023

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH – RLCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.010725/2023-07** deste Hospital:

- **IRANILDE ALMEIDA FELIX – Matrícula SIAPE 225******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

- **ALINE MALTA COSTA DE MESSIAS – Matrícula SIAPE 228******
- **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA
Gerente Administrativo – Substituto HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 192, de 03 de agosto de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº. 23540.012974/2023-29.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Aquisição de Ferramentas para Trabalho e Insumos de Eletrônica, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.012974/2023-29.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Bruno Albuquerque de Oliveira	223****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital
Washington Junior Ferreira	214****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação
Luan De Mascarenhas Dos Santos	224****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Bruno Albuquerque de Oliveira para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 193, de 03 de agosto de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSEH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013344/2023-71.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, Reedição dos itens desertos/fracassados do processo licitatório nº [23540.006395/2023-47](#) - PE 28/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de banco de sangue, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.013344/2023-71.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	2190****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Gerdian Mendonça Cunha	222****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia
Rafael Santos de Souza	224****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 05 (cinco) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Alberto Cesar Gomes dos Santos para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH